

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 063/2015


O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 7º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Plenária Ordinária nº 011/2015, realizada em 10 de novembro de 2015 na sede deste Conselho, após análise do assunto em epígrafe

Considerando a proposta formulada pelo Instituto de Arquitetos do Brasil- Departamento do Rio de Janeiro de apoio do CAU/RJ à Premiação Anual dos Arquitetos

DELIBEROU:

Aprovar, com 16(dezesseis) votos favoráveis, 02 (dois) contrários e 01(uma) abstenção, o apoio financeiro ao evento Festa de Premiação Anual dos Arquitetos que inclui a 53ª. Premiação dos Arquitetos, a 31ª. edição do Arquiteto do Amanhã, Personalidade do Ano e Profissional do Ano que será realizada no dia 11 de dezembro de 2015, no valor de R\$23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais).

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2015.



Jerônimo de Moraes Neto
Presidente
CAU/RJ